

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1122, 24 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº **1122/2022** - **RETIFICAR** a Portaria nº 1095 de 22/08/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3292 de 24/08/2022, a qual concedeu a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **IRENE DOMINGUES DO AMARAL FREY**, Cadastro nº 185340, ocupante do cargo efetivo de Artífice Especializado, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia considerando o Parecer da Junta Médica de 14/07/2022, constantes nas fls 28, edespacho do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/SEMAD nas fls 30 do processo nº07.02750.000/2022.

**Onde se lê: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.**

**Leia-se: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR**

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:683D30F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2022. Edição 3296  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>